



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

Resolução nº 09, de 08 julho de 2021.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **3ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 08 de julho de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Regulamento de atendimento presencial Biblioteca, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nessa data.

FLÁVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO
Presidente do CONCAMPO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

REGULAMENTO DE ATENDIMENTOS DA BIBLIOTECA DO IFRS-CAMPUS OSÓRIO DURANTE A PANDEMIA

Regulamenta o funcionamento da Biblioteca para atendimento da comunidade acadêmica no âmbito do IFRS-*Campus Osório*, tendo em vista o retorno do calendário acadêmico na modalidade de ensino remoto, enquanto vigorarem as medidas restritivas devido à pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2).

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1º REGULAMENTAR o funcionamento da Biblioteca para atendimento presencial aos usuários no retorno do calendário acadêmico e enquanto perdurarem as restrições devido à pandemia de COVID-19.

CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Os serviços prestados pela Biblioteca ocorrerão de forma presencial, apenas se não puderem ser atendidos com recursos remotos, ou não puderem aguardar até o retorno às atividades presenciais, no intuito de assegurar os direitos dos estudantes previstos no Art. 39 da Resolução 015, de 19 de FEVEREIRO de 2021, do Conselho Superior do IFRS.

Art. 39 Aos estudantes que, por qualquer motivo, apresentarem dificuldade no uso dos recursos digitais empregados no ensino remoto, fica assegurado o uso de recursos para mediação tecnológica não digital.

Parágrafo único: Os serviços da Biblioteca que demandam presença física são: empréstimo e devolução de livros, entrega de documentos e recebimento de negociação de multa anteriores ao período de suspensão das atividades presenciais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 3º A Biblioteca atenderá estes casos específicos de forma presencial em regime de atendimento agendado, a partir de julho de 2021, conforme o Calendário Acadêmico do Campus Osório.

Art. 4º Os dias e horários de funcionamento presencial da Biblioteca serão previamente divulgados através do e-mail institucional e outros canais de comunicação oficiais da Instituição.

Art. 5º Os atendimentos serão realizados somente sob agendamento nos dias e horários disponíveis para tal, não havendo atendimentos pontuais a pedido.

Art. 6º Durante os atendimentos presenciais, não será permitido o fluxo de usuários dentro da biblioteca, ficando impedido o livre acesso às estantes, o uso dos computadores, o uso das salas de estudo em grupo e individual e, também, o uso do espaço para estudo, descanso e lazer.

Parágrafo único: Os atendimentos poderão ser suspensos em casos de aumento das restrições por conta da pandemia do novo coronavírus na região do município de Osório, por adoecimento de servidores da Biblioteca, ou por qualquer outro motivo de força maior que coloque em risco a saúde dos servidores e/ou dos usuários da Biblioteca.

CAPÍTULO III - DA DEVOLUÇÃO E RENOVAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS

Art. 7º Considera-se efetiva a devolução dos livros, somente se devidamente entregues a servidores da Biblioteca.

Parágrafo único: Sob nenhuma hipótese serão aceitas devoluções de materiais de outras unidades do Sistema de Bibliotecas do IFRS, do mesmo modo que livros da Biblioteca do IFRS *Campus Osório* apenas podem ser devolvidos na própria.

Art. 8º Na impossibilidade de o próprio usuário realizar a devolução, outra pessoa poderá fazer por ele, respeitando-se as orientações dispostas neste Regulamento.

Parágrafo único: Fica suspensa a cobrança de multas pelo atraso de devoluções enquanto durar o afastamento das atividades presenciais, não sendo abonadas multas adquiridas antes da data de suspensão do calendário acadêmico, a saber, 16 de março de 2020.

Art. 9º Caso o usuário ainda não deseje realizar a devolução do(s) livro(s) em seu poder, será necessário que ele mesmo proceda à renovação do(s) materiais(s) acessando o [Meu Pergamum](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

§1º Para acessar sua área no [Meu Pergamum](#), utilize sua matrícula e a mesma senha dos empréstimos presenciais de livros para realizar *login*.

§2º Na situação do usuário não se lembrar da senha, ou se a tiver bloqueado devido ao grande número de tentativas de acessar o sistema, basta enviar um e-mail para biblioteca@osorio.ifrs.edu.br que uma senha padrão é cadastrada, permitindo ao usuário realizar *login* e cadastrar uma nova senha pessoal.

§3º A renovação só é permitida pelo sistema se feita antes do período final de vencimento do prazo de devolução, ou seja, antes de haver atraso.

§4º Orienta-se que, sendo necessário renovar, o usuário faça-o no dia anterior ao plantão da Biblioteca para que haja tempo hábil de devolução, caso ocorra algum impedimento à renovação.

§5º Estes serviços (tanto de renovação, quanto de recadastramento de senha) são realizados de forma totalmente remota, não sendo necessário dirigir-se até a Biblioteca para este fim.

Art. 10º Se o material devolvido estiver avariado, em condições que o impossibilite de permanecer em circulação e uso, o mesmo deverá ser repostado, conforme determinam os art. 41-43 do [Regimento Interno do SIBIFRS](#).

Parágrafo único: Visando a proteção dos usuários e servidores de possível contaminação, os materiais devolvidos ficarão em quarentena por 7 dias, ficando, portanto, vedado seu empréstimo durante este período.

CAPÍTULO IV - DOS NOVOS EMPRÉSTIMOS

Art. 11º Os empréstimos serão realizados para o próprio usuário, não sendo permitida retirada de materiais por terceiros.

Art. 12º Usuários com multas pendentes superiores a R\$ 5,00 (cinco reais) não poderão realizar novos empréstimos até a quitação do débito, de acordo com a [Instrução Normativa PROEN Nº 003](#), de 22 de março de 2017.

Art. 13º Para fazer empréstimos, o usuário deve realizar uma “Solicitação de Empréstimo” via [catálogo eletrônico](#) conforme disposto no Anexo I, ou entrar em contato com a biblioteca por e-mail.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

§1º A solicitação de empréstimo feita pelo catálogo online não garante a disponibilidade do material. O usuário deve aguardar retorno da Biblioteca por e-mail agendando dia e horário em que o material estará disponível.

§2º Os livros de empréstimos agendados e não retirados serão devolvidos para a estante ou liberados para o próximo usuário que os solicitar.

Art. 14º A partir de 01/09/2021, todos os livros retirados contarão com prazo de 14 dias para devolução, ficando a renovação e/ou devolução no prazo estipulado a encargo do usuário, não sendo mais renovados automaticamente.

Art. 15º A quantidade limite de itens que podem ser retirados por cadastro permanece inalterada.

Art. 16º A retirada de novos empréstimos seguirá o cronograma de plantões de atendimentos semanais.

Art. 17º É responsabilidade do usuário agendar a devolução dos materiais emprestados para si, dentro do prazo estabelecido nos dias e horários em que a Biblioteca permitir agendamento, ou realizar a renovação, sob pena de incorrer em atraso.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º Este regulamento pauta o atendimento presencial da Biblioteca enquanto perdurarem o trabalho e o ensino remotos em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 19º É dever da Instituição dar ampla divulgação a este Regulamento, bem como é obrigação da comunidade acadêmica do IFRS-Campus Osório a leitura e ciência do seu conteúdo, não sendo o seu desconhecimento justificativo aceitável para o não cumprimento da mesma.

Art. 20º Os atendimentos presenciais dar-se-ão exclusivamente mediante uso de máscara facial e respeito aos limites de distanciamento físico.

Art. 21º A qualquer tempo os usuários podem entrar em contato com a Biblioteca para tirar dúvidas a respeito deste Regulamento, ou para suprir qualquer necessidade informacional que tenham através do e-mail: biblioteca@osorio.ifrs.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 22 Os casos omissos e situações excepcionais serão analisados pela Biblioteca em conjunto com a Direção de Ensino do IFRS-*Campus Osório*.

Art. 23 Este regimento entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogado a qualquer tempo.

Osório, julho de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO NO CATÁLOGO DA BIBLIOTECA¹

Para o usuário efetuar a solicitação de empréstimo via catálogo online ele precisa:

- acessar o [catálogo online](#) e fazer a pesquisa;
- clicar na aba “Solicitação de Empréstimo” localizada abaixo do título;

The screenshot shows the library catalog interface. At the top, there's a search bar with the text 'história concisa da literatura brasileira'. Below the search bar, there are filters for 'Palavra' and 'Índice', 'Ordenação: Título', 'Unidade de Informação: 1 selecionado', 'Buscar por: Título', 'Ano de publicação', 'Tipo de obra: Todas', and 'Registros por página: 20'. The search results section shows one result: 'História concisa da literatura brasileira - 45. ed. / 2006 - (Livros)' by BOSI, Alfredo. The 'Solicitação de Empréstimo' button is highlighted with a red box.

- preencher com o número de matrícula e a mesma senha de empréstimo na Biblioteca;
- **selecionar Campus Osório nos itens “7 - Unidade de Informação de origem” e “8 - Unidade de Informação de recebimento”**.
- preencher o telefone e e-mail de contato;
- clicar em “Confirmar”.

¹ Conteúdo adaptado do Guia de Instruções elaborado pela Bibliotecária Núbia Marta Laux, do IFRS *campus* Feliz, em agosto de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Solicitação de empréstimo

» História concisa da literatura brasileira - 45. ed. / 2006

» BOSI, Alfredo. **História concisa da literatura brasileira**. 45. ed. São Paulo: Cultrix, 2006. 2010 528 p. ISBN 9788531601897.

» Para solicitação de empréstimo, preencha os campos abaixo:

» Complete os campos seguindo a ordem numérica, pois um campo influencia nas opções do outro.

1 - Volume:	5 - Matrícula:	<input type="text"/>
<input type="button" value="Unico"/> ▾	6 - Senha:	<input type="text"/>
2 - Tomo:	7 - Unidade de Informação de origem:	<input type="button" value="Osório"/> ▾
<input type="button" value="Unico"/> ▾	8 - Unidade de Informação para recebimento:	<input type="button" value="Osório"/> ▾
3 - Parte:	Telefone:	<input type="text"/>
<input type="button" value="Unico"/> ▾	Email:	<input type="text"/>
4 - Material:		
<input type="button" value="Principal"/> ▾		

Veja também

Dados do acervo | **Exemplares** | Referência | Marc | **Reserva** | Solicitação de Empréstimo

Obs: O sistema não faz distinção dos usuários no momento da solicitação; então, caso seja selecionado o *campus* errado, o pedido será enviado para outra unidade e não será atendido. Portanto, muita atenção para o correto preenchimento da solicitação de empréstimo.

Após a confirmação da “Solicitação de Empréstimo” a Biblioteca recebe um e-mail avisando do pedido realizado.

O usuário deverá aguardar o retorno da biblioteca que acontecerá por e-mail, para fazer o agendamento do empréstimo.